



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2631/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17)** Sr.º **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**NOTIFICA** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Antonio Conselheiro**, localizado no município do Theobroma, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ji-Paraná situado na rua Dois de Abril , nº 1771, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, ou através do E-mail: [unidade.ji-parana.pvo@incra.gov.br](mailto:unidade.ji-parana.pvo@incra.gov.br), ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54300.002701/2006-21	Antônio Conselheiro	07, Gleba Burareiro	RO012600000009	***650.555-** ***090.502-**	Jose Alexandre Coelho Lenilza Soares de Araujo Coelho
02	54300.002663/2006-15	Antônio Conselheiro	0	RO016200000001	***798.932-**	José Candido Ribeiro
03	54300.001337/2007-63	Antônio Conselheiro	0, Gleba 01	RO016200000021	***152.492-**	Aparecida Maria Jose da Silva
04	54300.002675/2006-31	Antônio Conselheiro	0	RO016200000018	***247.092-**	Margarete Rosa dos Santos Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26289327** e o código CRC **7C972B50**.